

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ATO Nº 18, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação da Execução Financeira do orçamento fiscal do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 004, de 22 de dezembro de 2022, que estima as receitas e fixas as despesas para exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal do Consórcio CIMURC, para o exercício financeiro de 2023, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Consórcio, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal, na forma do ANEXO I deste Ato.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Ato.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Atos.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Ato.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 8º. Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Ato, e suas alterações.

Art. 9º. Este Ato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Presidente, em 23 de dezembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana

Presidente

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

CONSÓRCIO CIMURC

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

								R\$ 1
		Previsto	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE		329.020	1.530.145	341.735	364.792	461.333	972.975	4.000.000
Recursos Ordinários	2.297.200,00	327.372	749.084	104.051	360.173	460.211	296.309	2.297.200
Recursos Vinculado	1.702.800,00	1.647	781.060	237.685	4.619	1.122	676.666	1.702.800
RECEITA de CAPITAL		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000	150.000
Recursos Vinculados	150.000,00	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	150.000
TOTAL DA RECEITA		354.020	1.555.145	366.735	389.792	486.333	997.975	4.150.000

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

CONSÓRCIO CIMURC

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
CONSÓRCIO CIMURC	4.150.000	177.010	177.010	777.572	777.572	163.368	194.996	194.996	194.996	243.166	243.166	498.987	498.987	4.150.000	
Pessoal e Encargos Sociais - Rec. Ordinários	842.500	60.032	137.364	137.364	19.080	19.080	66.947	66.947	84.391	84.391	54.336	54.336	842.500		
Pessoal e Encargos Sociais - Rec. Vinculados	269.000	1.934	56.514	56.514	19.069	19.069	2.150	2.150	1.896	1.896	50.936	50.936	269.000		
Outras Despesas Correntes - Rec. Ordinários	1.404.700	100.091	100.091	229.026	31.813	31.813	110.120	110.120	140.706	140.706	90.594	90.594	1.404.700		
Outras Despesas Correntes - Rec. Vinculados	337.000	2.423	2.423	73.306	23.889	23.889	2.694	2.694	2.376	2.376	63.812	63.812	337.000		
Investimento - Rec. Ordinários	35.000	2.494	2.494	5.707	5.707	793	793	2.744	2.744	3.506	3.506	2.257	2.257	35.000	
Investimento - Rec. Vinculados	1.246.800	8.966	271.210	271.210	88.384	88.384	9.966	9.966	8.789	8.789	236.085	236.085	1.246.800		
Amortização da Dívida Rec. Ordinários	15.000	1.069	1.069	2.446	340	340	1.176	1.176	1.503	1.503	967	967	15.000		
Total dos Desembolsos	4.150.000	177.010	177.010	777.572	777.572	163.368	194.996	194.996	194.996	243.166	243.166	498.987	498.987	4.150.000	

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ATO Nº 019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a programação orçamentária estabelecida pela Resolução nº 004/2022, de 22 de dezembro de 2022, que estima as receitas e fixas as despesas para exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, para o exercício financeiro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, diretamente subordinado ao Presidente, na forma do **Anexo I** que é parte integrante deste Ato.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 3º- O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Resolução nº 004/2022 ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

Art. 4º - Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio, conjuntamente com o Departamento de Contabilidade, encarregados de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, cabendo a esta última efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Ato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Jequié, em 23 de dezembro de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Presidente do Consórcio

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIÉ - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	2 Poder Executivo		
		Órgão:	1 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS		
		Secretaria:	01 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS		
		Unidade:	001.1 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS		
PROJETO			4.122.010.1.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONVÉNIO SEPLAN		
		2.000,00	3.390.39.00 17010000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100133391701000 0
		150.000,00	4.490.52.00 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100144521701000 0
		152.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			4.122.010.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
		5.000,00	3.190.04.00 15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200131041500000 0
		85.000,00	3.190.11.00 15000000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	200131111500000 0
		25.500,00	3.190.13.00 15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	200131131500000 0
		1.000,00	3.190.92.00 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200131921500000 0
		1.000,00	3.190.94.00 15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	200131941500000 0
		3.000,00	3.390.14.00 15000000	DIARIAS - CIVIL	200133141880000 0
		5.000,00	3.390.14.00 18800000	DIARIAS - CIVIL	200133141880000 0
		12.500,00	3.390.30.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	200133301500000 0
		50.000,00	3.390.30.00 18800000	MATERIAL DE CONSUMO	200133301880000 0
		1.000,00	3.390.33.00 15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200133331500000 0
		10.000,00	3.390.34.00 18800000	OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	200133341880000 0
		60.000,00	3.390.35.00 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	200133351500000 0
		103.800,00	3.390.35.00 18800000	SERVICOS DE CONSULTORIA	200133351880000 0
		2.000,00	3.390.36.00 15000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	200133361500000 0
		112.400,00	3.390.39.00 15000000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200133391500000 0
		55.000,00	3.390.39.00 18800000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200133391880000 0
		5.000,00	3.390.40.00 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	200133401500000 0
		20.000,00	3.390.40.00 18800000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	200133401880000 0
		5.000,00	3.390.47.00 15000000	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	200133471500000 0
		15.000,00	3.390.47.00 18800000	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	200133471880000 0
		5.000,00	4.490.52.00 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200144521500000 0
		15.000,00	4.690.71.00 15000000	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	200146711500000 0
		597.200,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.008.2.002 GAC- GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA		
		100.000,00	3.190.04.00 17010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2002310424
		20.000,00	3.190.11.00 17010000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2002311124
		6.000,00	3.190.13.00 17010000	OBRIGACOES PATRONAIS	2002311324
		5.000,00	3.390.14.00 17010000	DIARIAS - CIVIL	2002331491240
		15.000,00	3.390.30.00 17010000	MATERIAL DE CONSUMO	20023330912400
		5.000,00	3.390.39.00 17010000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2002333924
		1.000,00	4.490.52.00 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200244521701000 0
		152.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.665.010.2.003 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
		120.000,00	3.190.04.00 17010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2003310424
		10.000,00	3.190.11.00 17010000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2003311124
		2.000,00	3.190.13.00 17010000	OBRIGACOES PATRONAIS	2003311324
		25.000,00	3.390.30.00 17010000	MATERIAL DE CONSUMO	2003330912400
		10.000,00	3.390.36.00 17010000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20033336912400
		35.000,00	3.390.39.00 17010000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2003333924
		1.000,00	4.490.52.00 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200344521701000 0
		203.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			26.782.001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA SEINFRA		
		720.000,00	3.190.04.00 18800000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200431041880000 0
		5.000,00	3.190.92.00 18800000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200431921880000 0
		2.000,00	3.390.14.00 18800000	DIARIAS - CIVIL	200433141880000 0
		412.000,00	3.390.30.00 18800000	MATERIAL DE CONSUMO	200433301880000 0

Página: 1 de 2

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO

CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIÉ - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.33.00	18800000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200433331880000
20.000,00			3.3.90.34.00	18800000 OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	2004333341880000
30.000,00			3.3.90.35.00	18800000 SERVICOS DE CONSULTORIA	200433351880000
10.000,00			3.3.90.36.00	18800000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	200433361880000
450.000,00			3.3.90.39.00	18800000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200433391880000
10.000,00			3.3.90.40.00	18800000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	200433401880000
5.000,00			3.3.90.92.00	18800000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200433921880000
5.000,00			3.3.90.93.00	18800000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	200433931880000
30.000,00			4.4.90.52.00	18800000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200444521880000
1.700.000,00					0
ATIVIDADE				Total da Ação (ATIVIDADE)	
				20.608.008.2.005 INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR	
5.000,00			3.1.90.04.00	17010000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20053104912400
5.000,00			3.1.90.11.00	17010000 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20053111912400
1.000,00			3.1.90.13.00	17010000 OBRIGACOES PATRONAIS	20053113912400
10.000,00			3.3.90.14.00	17010000 DIARIAS - CIVIL	20053314912400
150.000,00			3.3.90.30.00	17010000 MATERIAL DE CONSUMO	20053330912400
10.000,00			3.3.90.32.00	17010000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20053332912400
20.000,00			3.3.90.36.00	17010000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20053336912400
50.000,00			3.3.90.39.00	17010000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20053339912400
440.000,00			4.4.90.51.00	17010000 OBRAS E INSTALACOES	20054451912400
654.800,00			4.4.90.52.00	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20054452912400
1.345.800,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
3.998.000,00	152.000,00		=	4.150.000,00 Total da Unidade	
3.998.000,00	152.000,00		=	4.150.000,00 Total da Secretaria	
3.998.000,00	152.000,00		=	4.150.000,00 Total do Órgão	
3.998.000,00	152.000,00		=	4.150.000,00 Total do Poder	
				4.150.000,00 Total da DESPESA	